



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº193/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE ADOTAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA, COM O OBJETIVO DE CONSTRUIR HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 07 de Abril de 2025.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ
Vereador

FÁBIO ALVES DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, representamos neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA, com o objetivo de se construir Hospital Municipal Veterinário.

Esta indicação surge a partir da pauta da causa animal, com o objetivo de atender à crescente demanda por serviços veterinários no Município. A criação de um Hospital Municipal Veterinário é fundamental para oferecer cuidados médicos adequados aos animais, especialmente os em situação de rua e abandono. A medida contribuirá para a saúde pública e o bem-estar animal, além de fortalecer as políticas de proteção e conscientização sobre os direitos dos animais.

Além disso, destaca-se a relevância da Lei nº 3.154, sancionada em 1º de abril de 2025, que institui o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal no Município de Campo Verde. A lei visa fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção dos animais e promover ações mais eficazes no combate ao abandono, maus-tratos e outras situações prejudiciais aos animais.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.